



Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO 20201945000118
Nº C=BR, E=C=PA, OU=BR, S=BR, OU=BR
SÃO DOMINGOS DO NORTE, OU=BR
5014452000150, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, OU=BR
RFB=CN=PA, OU=BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCIO:2
6591945000
119

Assinatura eletrônica por
TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO:26591945000119
RG: 04816148300119
CPF: 04816148300119
Data: 2025.12.10 16:22:56-0302
Fone: (00) 0000-0000



4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

4.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site www.marilandia.es.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou de forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCIO:26
59194500011
9

Assinado digitalmente por TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:265919450001118
DN: C=BR, CN=CP, Serial=2+ES, L=SAO VICENTE DO RIO, OU=SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA, O=C=CP, O=CP
Assinado digitalmente por TATIANE DOS
SANTOS TIBURCIO:265919450001118
Razão: Eu sou o autor
Documento
Data: 2023.12.10 10:22:36-0100
Formato: PDF Reader Versão: 2024.1.0



5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.9. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCIO: 2
6591945000
119

Assinado digitalmente por
TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO: 2659194500019
CPF: 0367.70672-90-0005
L: 0001 DIGNIFICADO DO ACORTE
QUANTO A ASSINATURA
Secretaria de Mercado Financeiro
Data: 2024.12.19 16:29:54-0700
Assinado digitalmente por
TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO: 2659194500019
CPF: 0367.70672-90-0005
L: 0001 DIGNIFICADO DO ACORTE
QUANTO A ASSINATURA
Data: 2024.12.19 16:29:54-0700
Assinado digitalmente por
TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO: 2659194500019
CPF: 0367.70672-90-0005
L: 0001 DIGNIFICADO DO ACORTE
QUANTO A ASSINATURA
Data: 2024.12.19 16:29:54-0700



7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 5470 de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por razão de interesse público;

8.3.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 5470, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

TATIANE
DOS
SANTOS
TIBURCIO:26
59194500011
9

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119 ND: C=BR, O=MICP-Brasil, S=ES, L=SAO DOMINGOS DO NORTE, OU=SAO DOMINGOS DO NORTE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.12.10 16:26:01-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Marilândia, 10 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 10/12/2025
14:31:57

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TATIANE DOS
SANTOS
TIBURCIO:2659194
5000119
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME
TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO
CONTRATADO(A)

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119 ND: C=BR, O=MICP-Brasil, S=ES, L=SAO DOMINGOS DO NORTE, OU=502-1482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.12.10 16:27:16-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

TESTEMUNHAS:

01- Assinado por JORDANA ASTORE CELLIN 151.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA

02- Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/12/2025 14:37:48

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/12/2025 14:31:00

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
EM: 10 / 12 / 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
EM: 10 / 12 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:26
59194500011
9

Assinado digitalmente por TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:26591945000118
NO: 5-88, 0-100-Brasil, S-ES, L-
SAO DOMINGOS DO NORTE, OU-
50214482000150, OU-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU-
RFB e-CNPJ A1, OU=redocconferencia,
CN=TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO:26591945000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 16:28 19-0300
Formato PDF Reader Versão: 2024.1.0



ANEXO I - MAPA DE COTAÇÃO (SECRETARIA) - TERMO Nº 000139-PMM/2025

Pregão Eletrônico Nº 000031/2025

Processo: 007141 / 2025

Termo Nº 000139-PMM/2025

Empresa: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME

CNPJ: 26.591.945/0001-19

Endereço: Rua HONORIO FRAGA, 321 - Centro - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP: 29745000

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Local		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000017	00023	00025782	PIRULITO PSICODÉLICO pirulito psicodélico - unidades com 10g, pacote com no mínimo 50 unidades. - Fumy	PC	50,0000	23,4000	1.170,0000
000018	00013	00028744	MARIOLA-DOCE DE BANANA EM FORMATO DE TABLETE, PACOTE NO MÍNIMO COM 900G, COM 50 UNIDADES - FARDINI	PC	50,0000	20,2500	1.012,5000
000019	00012	00021213	JUJUBA - SABOR FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 30 TUBOS X 8 UNIDADES - Dori	PC	60,0000	21,6000	1.296,0000
000020	00004	00025785	BALA MASTIGÁVEL bala mastigável - sabores sortidos, embalagem com no mínimo 600 g. - Peccin	CX	12,0000	9,5000	114,0000
000021	00010	00025786	CREME SABOR NAPOLITANO creme sabor napolitano - caixa com 48 unidades em embalagem plástica quadrada de 10g. - nucita	PC	35,0000	25,3000	885,5000
000022	00008	00025787	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote com no mínimo 825g, com 50 unidades - garoto	PC	40,0000	60,2800	2.411,2000
000023	00009	00021266	BOMBOM SABOR MORANGO DE 13G C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 160 UNIDADES - bel	CX	12,0000	88,8700	1.066,4400
000024	00007	00021217	BOLINHA DE CHOCOLATE - PCT 475G COM 65 A 70 UNIDADES - bolibol	PC	10,0000	20,4000	204,0000
000025	00021	00025791	PIPOCA DOCE pipoca doce - pacote com no mínimo 50 unidades, de 15g cada - Plinc	PC	50,0000	27,9900	1.399,5000
000026	00022	00025792	PIRULITO MASTIGÁVEL pirulito mastigável - sabor iogurte formato retangular, 10,8g cada, pacote com 540 g, com 50 unidades - Dori	PC	12,0000	23,5000	282,0000
000027	00016	00021219	MINI PASTILHAS - SABOR FRUTAS SORTIDAS, 8.75G PACOTE COM 100 UNIDADES - Docile	PC	15,0000	23,8000	357,0000
000029	00027	00028747	WAFFER CROCANÉ wafer crocané recheado e coberto com chocolate ao leite, caixa com 126 gramas, contendo 20 unidades de aproximadamente 6,30 gramas embaladas individualmente - Todeschini	CX	80,0000	9,2900	743,2000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO:26
591945000119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=SAO DOMINGOS DO NORTE, OU=50214482000150, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=validacao@recrutamento.gov.br, CN=TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119
Localização
Data: 2025.12.10 16:29:09-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0



000030	00025	00028745	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE (TIPO CELOFANE) 20X29 - PACOTE COM 50 UNIDADES - plastimpel	PC	50,0000	15,8900	794,5000
000031	00005	00026996	BATATA PALHA CROCANTE PACOTE COM 500G batata palha crocante pacote com 500g - Boa	PC	30,0000	26,6300	798,9000
000032	00015	00026997	MILHO VERDE 170 G LATA milho verde 170 g lata - Fugini	LT	30,0000	2,9800	89,4000
000033	00020	00021233	PICOLÉ 65G SABORES VARIADOS - Salvador	UN	1.200,0000	2,8500	3.420,0000
000035	00014	00028749	MILHO DE CANJICA TIPO 1 milho de canjica, milho de canjica tipo 1, pacote 500 mg - P.NORTE	PC	25,0000	4,7500	118,7500
000036	00002	00025804	AMENDOIM TORRADO amendoim, torrado, descascado, sem sal, pacote 500 g - KUTKO	PC	10,0000	9,5000	95,0000
000037	00028	00028750	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, CONTENDO 500 ML água mineral natural sem gás, contendo 500 ml, validade de 12 meses, validade de 12 meses a contar da data da entrega, pacote com no mínimo 12 unidades - klas	PC	60,0000	12,4700	748,2000
000038	00001	00027437	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G achocolatado em pó, instantâneo, tradicional á base de açúcar, cacau em pó maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pe4so líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura - Nutriway	PC	20,0000	4,7800	95,6000
000039	00026	00028751	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE (TIPO CELOFANE) 35X45 - PACOTE COM 50 UNIDADES - plastimpel	PC	50,0000	25,7900	1.289,5000

Total Por Secretaria / Setor: 18.391,1900

Secretaria		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Local		ENSINO FUNDAMENTAL					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

000061	00023	00025782	PIRULITO PSICODÉLICO pirulito psicodélico - unidades com 10g, pacote com no mínimo 50 unidades. - Fumy	PC	28,0000	23,4000	655,2000
000062	00013	00028744	MARIOLA-DOCE DE BANANA EM FORMATO DE TABLETE, PACOTE NO MÍNIMO COM 900G, COM 50 UNIDADES - FARDINI	PC	28,0000	20,2500	567,0000
000063	00012	00021213	JUJUBA - SABOR FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 30 TUBOS X 8 UNIDADES - Dori	PC	45,0000	21,6000	972,0000
000064	00004	00025785	BALA MASTIGÁVEL bala mastigável - sabores sortidos, embalagem com no mínimo 600 g. - Peccin	CX	63,0000	9,5000	598,5000
000065	00010	00025786	CREME SABOR NAPOLITANO creme sabor napolitano - caixa com 48 unidades em embalagem plástica quadrada de 10g. - nucita	PC	30,0000	25,3000	759,0000
000066	00008	00025787	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU bombom - recheado com creme de castanha de caju, pacote com no mínimo 825g, com 50 unidades - garoto	PC	30,0000	60,2800	1.808,4000
000067	00009	00021266	BOMBOM SABOR MORANGO DE 13G C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 160 UNIDADES	CX	10,0000	88,8700	888,7000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



TATIANE DOS
SANTOS
TIBURCIO:26
591945000119

Assinado digitalmente por TATIANE DOS
SANTOS TIBURCIO 26591945000119
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=SAO
DOMINGOS DO NORTE, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ
A1: OU=videoconferencia, CN=TATIANE
DOS SANTOS TIBURCIO 26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 16:30:13-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

			- bel				
000068	00007	00021217	BOLINHA DE CHOCOLATE - PCT 475G COM 65 A 70 UNIDADES	PC	20,0000	20,4000	408,0000
			- bolibol				
000069	00011	00025789	DOCE DE LEITE EM SACHÊ	PC	33,0000	33,4800	1.104,8400
			doce de leite em sachê – embalagem no mínimo 30 g, pacote com 40 unidades - Chup- leite				
000070	00021	00025791	PIPOCA DOCE	PC	28,0000	27,9900	783,7200
			pipoca doce – pacote com no mínimo 50 unidades, de 15g cada - Plinc				
000071	00022	00025792	PIRULITO MASTIGÁVEL	PC	28,0000	23,5000	658,0000
			pirulito mastigável – sabor iogurte formato retangular, 10,8g cada, pacote com 540 g, com 50 unidades - Dori				
000072	00016	00021219	MINI PASTILHAS - SABOR FRUTAS SORTIDAS, 8.75G	PC	28,0000	23,8000	666,4000
			PACOTE COM 100 UNIDADES				
			- Docile				
000074	00027	00028747	WAFER CROCANE	CX	70,0000	9,2900	650,3000
			wafer crocane recheado e coberto com chocolate ao leite, caixa com 126 gramas, contendo 20 unidades de aproximadamente 6,30 gramas embaladas individualmente - Todeschini				
000075	00025	00028745	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE (TIPO CELOFANE)	PC	29,0000	15,8900	460,8100
			20X29 - PACOTE COM 50 UNIDADES				
			- plastimpel				
000076	00006	00025808	BIFE DE HAMBURGUER	UN	1.300,0000	2,4800	3.224,0000
			bife de hamburguer; bife de hambúrguer bovino com aproximadamente 60 g cada				
			- frisa				
000077	00024	00025809	PÃO DE HAMBURGUER	UN	1.300,0000	2,4200	3.146,0000
			pão de hamburguer; pão de hambúrguer textura macia, aproximadamente 60 g cada				
			- Lekker				
000078	00017	00028752	MUSSARELA FATIADA	QUILO	37,0000	71,2500	2.636,2500
			- DAVACA				
000080	00005	00026996	BATATA PALHA CROCANTE PACOTE COM 500G	PC	50,0000	26,6300	1.331,5000
			batata palha crocante pacote com 500g - Boa				
000081	00020	00021233	PICOLÉ 65G SABORES VARIADOS	UN	1.300,0000	2,8500	3.705,0000
			- Salvador				

Total Por Secretaria / Setor: 25.023,6200

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Local	ENSINO INFANTIL						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000040	00023	00025782	PIRULITO PSICODÉLICO	PC	18,0000	23,4000	421,2000
			pirulito psicodélico - unidades com 10g, pacote com no mínimo 50 unidades. - Fumy				
000041	00013	00028744	MARIOLA-DOCE DE BANANA EM FORMATO DE TABLETE, PACOTE NO MÍNIMO COM 900G, COM 50 UNIDADES	PC	18,0000	20,2500	364,5000
			- FARDINI				
000042	00012	00021213	JUJUBA - SABOR FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 30 TUBOS X 8 UNIDADES	PC	32,0000	21,6000	691,2000
			- Dori				
000043	00004	00025785	BALA MASTIGÁVEL	CX	42,0000	9,5000	399,0000
			bala mastigável – sabores sortidos, embalagem com no mínimo 600 g. - Peccin				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:26
59194500011
9

Assinado digitalmente por TATIANE
DOS SANTOS
TIBURCIO:26591945000119
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=SAO
DOMINGOS DO NORTE, OU=
50214482000150, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CNPJ A1, OU=videoconferencia,
CN=TATIANE DOS SANTOS
TIBURCIO:26591945000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.12.10 16:32:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

UNIDADES
- FARDINI

000003	00012	00021213	JUJUBA - SABOR FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM 30 TUBOS X 8 UNIDADES - Dori	PC	75,0000	21,6000	1.620,0000
000004	00004	00025785	BALA MASTIGÁVEL bala mastigável – sabores sortidos, embalagem com no mínimo 600 g. - Peccin	CX	70,0000	9,5000	665,0000
000005	00010	00025786	CREME SABOR NAPOLITANO creme sabor napolitano – caixa com 48 unidades em embalagem plástica quadrada de 10g. - nucita	PC	45,0000	25,3000	1.138,5000
000006	00008	00025787	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU bombom – recheado com creme de castanha de caju, pacote com no mínimo 825g, com 50 unidades - garoto	PC	45,0000	60,2800	2.712,6000
000007	00009	00021266	BOMBOM SABOR MORANGO DE 13G C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 160 UNIDADES - bel	CX	45,0000	88,8700	3.999,1500
000008	00007	00021217	BOLINHA DE CHOCOLATE - PCT 475G COM 65 A 70 UNIDADES - bolibol	PC	64,0000	20,4000	1.305,6000
000009	00011	00025789	DOCE DE LEITE EM SACHÊ doce de leite em sachê – embalagem no mínimo 30 g, pacote com 40 unidades - Chup- leite	PC	55,0000	33,4800	1.841,4000
000010	00021	00025791	PIPOCA DOCE pipoca doce – pacote com no mínimo 50 unidades, de 15g cada - Plinc	PC	45,0000	27,9900	1.259,5500
000011	00022	00025792	PIRULITO MASTIGÁVEL pirulito mastigável – sabor iogurte formato retangular, 10,8g cada, pacote com 540 g, com 50 unidades - Dori	PC	45,0000	23,5000	1.057,5000
000012	00016	00021219	MINI PASTILHAS - SABOR FRUTAS SORTIDAS, 8.75G PACOTE COM 100 UNIDADES - Docile	PC	75,0000	23,8000	1.785,0000
000014	00025	00028745	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE (TIPO CELOFANE) 20X29 - PACOTE COM 50 UNIDADES - plastimpel	PC	45,0000	15,8900	715,0500
000015	00020	00021233	PICOLÉ 65G SABORES VARIADOS - Salvador	UN	500,0000	2,8500	1.425,0000
000016	00018	00028746	PAPAI NOEL papai noel, chocolate ao leite, 34 g contendo 16 und com 10 cm de altura - Chocol	CX	140,0000	86,6900	12.136,6000

Total Por Secretaria / Setor: 33.625,2000

Total: 94.993,7300